



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone: 281 / Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

**PROJETO DE LEI Nº 12/97
de 07/03/97**

Dispõe sobre a mudança de nome de rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Reverendo José Rodrigues da Silva, oventão conhecido Grupo 04 (quatro), no Acampamento CHESF, na conhecida Tipo "O".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de março de 1997.

APROVADO NA SESSÃO 1104
DE 27/10/97 POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. 27/10/97

[Signature]
Dernival Oliveira Júnior
Vereador -

*1º de dezembro
29 de 1997
[Signature]*

[Signature]
PRESIDENTE

Atesto o Recebimento

Em _____ de 19__

Atesto o Recebimento *ord. n. 261/97*

Em 10 de março de 1997

[Signature]
Câmara

Câmara

JUSTIFICATIVA

O Reverendo José Rodrigues da Silva, residiu no Grupo 04 (quatro), casa 10 (dez), no Acampamento CHESF, na conhecida Tipo " O ", nesta cidade, desde janeiro de 1977, até a data do seu falecimento (15 de abril de 1988.)

Ministro Evangélico, nascido em Paudalho - PE. no dia 07 de setembro de 1924, licenciado em Teologia pelo Seminário Batista do Norte do Brasil na cidade de Recife - PE. em 1954, partiu para a Bahia a fim de exercer seu seminário apostólico em campo baiano, acompanhado por D. Armandina Mendes da Silva, sua fiel e dedicada esposa.

Chegando a Bahia em 1955, exerceu seu primeiro pastorado na Igreja Batista da Cruz das Almas. Após quatro anos de abençoado ministério, seguiu para Rui Barbosa, na Chapada Diamantina, onde realizou um excelente trabalho naquela região por um período de oito anos. De lá, foi para o recôncavo baiano, em Alagoinhas, tendo permanecido ali por mais quatro anos. Consciente de que Deus tinha para ele um ministério especial nesta região, chegou aqui em Paulo Afonso em 25 de fevereiro de 1970 a convite da Primeira Igreja Batista desta cidade. Durante todo o período que aqui viveu, fez um lindo trabalho de aconselhamento, ajudando moral e espiritualmente as famílias. As pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-lo podem afirmar ter sido o Rev. José Rodrigues da Silva, um homem de fé e temente a Deus. Nenhum só momento de sua vida, deixou de passar para as pessoas que o procuravam, uma palavra de esperança e confiança naquele que é o autor da nossa fé. Durante toda a sua existência preocupou-se tão somente em servir e ajudar ao seu próximo, fazendo um trabalho incansável de assistência social, moral e religiosa. Além da Primeira Igreja Batista, pastoreou também a Igreja Batista Evangelizadora e a Igreja Tabernáculo Batista.

Faleceu em 15 de abril de 1988, deixando para sua esposa, seus filhos, amigos e todas as pessoas que conviveram com ele, a certeza do dever cumprido e o exemplo vivo de um homem que teve a Jesus Cristo como a sua única esperança e a Jeovah Nissih como a única bandeira. CRISTO, A ESPERANÇA DA GLÓRIA, foi sempre visto em sua vida e como o apóstolo Paulo ele pode dizer: "Combati o bom combate, acabei a carreira e guardei a fé".


Dornival Oliveira Júnior
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 12/97

DATA 07 / 03 / 97

EMENTA:

Dispõe sobre a mudança de
nome de Rua e do outras
previdência.

AUTOR: Dermival Oliveira Junior

Apresentado e lido na Sessão de 11 / 03 / 97

ANDAMENTO DO PROJETO.

A Comissão de Constituição Justiça e Redação Final em 18 / 03 / 97.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de Obras e Serviços Públicos em 18 / 03 / 97.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de _____ em 1 / 1 / 1.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de _____ em 1 / 1 / 1.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

1ª Discussão em 21 / 10 / 97. 1º movido

2ª Discussão em 28 / 10 / 97. 1º APROVADO

Outras ocorrências sobre a matéria

Remetido ao Prefeito para sanção em _____

Sancionado em 26 / 09 / 97. Constituído na Lei N.º 799 / 97